

Publicado no D.O.C.  
Di 31/10/24 pag. 202



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08020-000

Telefone: 3397-0931

#### PRINCIPAL

##### Modalidade

Contrato de Gestão

##### Orgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

##### Número do edital

1169958

##### Objeto da parceria

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

##### Local de execução

São Paulo/SP

##### Conteúdo do Despacho de Retificação/Alteração

Número de Apostilamento 059/2024 publicado em 30/10/2024 pag. 229 onde consta "R\$ 116.012,00 (cento e dezesseis mil e doze centavos)" lêia-se "R\$ 116.012,00 (cento e dezesseis mil e doze reais)"



Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenador(a) I

Em 30/10/2024, às 15:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113333049** e o código CRC **EAF8D25D**.

**Referência:** Processo nº 6018.2023/0122406-8

**Tipo:** Celebração de Parcerias com OS  
(Lei 14.132/06 e Decreto 52.858/11) -  
Contrato de Gestão

SEI nº  
113333049

Publicado no D.O.C.  
Dia 30/10/24 Pág. 229



Negócios nº 1169958  
Disponibilização: 30/10/2024  
Publicação: 30/10/2024

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

#### **PRINCIPAL**

##### **Modalidade**

Contrato de Gestão

##### **Órgão**

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

##### **Número do Contrato**

R011/2015

##### **Número do Apostilamento**

059/2024

##### **Objeto do Contrato**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

##### **Nome do Contratante**

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### **Nome do Contratado (entidade parceira)**

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

##### **CNPJ do Contratado (entidade parceira)**

60.742.616/0001-60

##### **Objeto do apostilamento**

Locação de Autoclave para as Unidades de Saúde período de novembro/2024 a fevereiro/2025.

##### **Valor do apostilamento**

R\$ 116.012,00 (cento e dezesseis mil e doze centavos)

**PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO**

**PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**

## PRINCIPAL

### Justificativa

Considera o desgaste dos materiais de fabricação, provocados pelo tempo e as variações de temperatura que os equipamentos sofrem durante o tempo de vida, comprometendo a eficácia dos processos de esterilização, trazendo impacto na operação diária das unidades de saúde e risco potencial para a segurança dos pacientes e equipe de saúde.

### Fundamento Legal

Portaria 035/2024 e art. 65 inciso 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do Contrato de Gestão R011/2015

### Data da Assinatura do apostilamento

29/10/2024

## ANEXOS



Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenador(a) I  
Em 29/10/2024, às 16:28.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 113258884 e o código CRC 70E74961.

---





**TERMO APOSTILAMENTO Nº059/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Locação de Autoclave para as Unidades de Saúde período de novembro/2024 a fevereiro/2025.

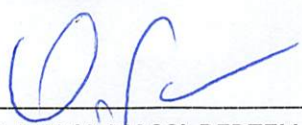
**VALOR:** R\$ 116.012,00 (cento e dezesseis mil e doze reais)

Ao vigésimo nono dia de outubro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização de utilização de saldo financeiro do contrato, para locação de autoclave para as Unidades Básicas Saúde, conforme listagem abaixo:

UNIDADE	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	TOTAL
UBS PROFETA JEREMIAS	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS JD COPA	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS BARRO BRANCO	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS FERROVIÁRIOS	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS AURORA	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS JD HELIAN	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS JD ROBRU GUAIANASES	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS STO ESTEVÃO	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS JD BANDEIRANTES	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS GRÁFICOS	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS JOSÉ BONIFÁCIO II	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
UBS VILA SANTANA	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 2.231,00	R\$ 8.924,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.003,00</b>	<b>R\$ 29.003,00</b>	<b>R\$ 29.003,00</b>	<b>R\$ 29.003,00</b>	<b>R\$ 116.012,00</b>

Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 1576/2024** - Coordenação APS/Controladoria e Memorial Descritivo, que será parte integrante deste documento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

  
\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORA**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**



São Paulo, 25 de outubro de 2024.

**OFÍCIO: 1576/2024 - Coordenação APS / Estratégico**  
**ASSUNTO: Plano Apartado – Locação de Autoclave V4**  
**EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste**  
**ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista**

Prezada Dra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde, no âmbito do Contrato de Gestão **R011/2015**, reapresenta Plano Orçamentário para locação de autoclave para as unidades, conforme solicitado por esta CRS Leste em 23/10/2024:

- 2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS
- 2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO
- 2774798 - UBS JD COPA
- 2786788 - UBS BARRO BRANCO
- 2787059 - UBS FERROVIARIOS
- 2787202 - UBS JD AURORA
- 2787431 - UBS JD HELIAN
- 2787717 - UBS JD ROBRU GUAIANASES
- 3004341 - UBS STO ESTEVAO
- 3016935 - UBS JD BANDEIRANTES
- 3121135 - UBS GRAFICOS
- 4049950 - UBS JOSE BONIFACIO II
- 4050215 - UBS VL SANTANA


Considerando, o desgaste dos materiais de fabricação, provocado pelo tempo e as variações de temperatura que os equipamentos sofreram durante o tempo de vida, e comprometendo a eficácia dos processos de esterilização, trazendo impactado na operação diária das nossas unidades de saúde e um risco potencial para a segurança dos pacientes e equipe médica.

Justifica-se a necessidade de substituição das autoclaves defeituosas, a fim de garantir que tenhamos equipamentos confiáveis e atualizados em operação, evitando consequências graves associadas aos cuidados de saúde e a possibilidade de não conformidade com regulamentações e padrões de qualidade.

Nesta versão, o orçamento para o período de **novembro/24 a fevereiro/25** tem o valor total de custeio em **R\$ 116.012,00** com utilização do **saldo financeiro do contrato**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina

Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2070-6000

CRS - LESTE

Recebido em 29/10/24

  
Audyia





**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025**

CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
	LOCAÇÃO AUTOCLAVES

Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	29.003,00	29.003,00	29.003,00	29.003,00	116.012,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>116.012,00</b>

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025**

Grupo de despesas	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>116.012,00</b>
---	-------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste



Ir. Rosane Ghedin  
Diretora Presidente  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	01/09/2024	01/10/2024	01/11/2024	01/12/2024	01/01/2025	01/02/2025	Valor Total
				Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	
2787202 - UBS JD AURORA	UBS Mista	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
2787717 - UBS JD ROBRU GUAIANASES	EAB - Equipe de Atensão Básica	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
4049950 - UBS JOSE BONIFACIO II	EAB - Equipe de Atensão Básica	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
2774798 - UBS JD COPA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
2786788 - UBS BARRO BRANCO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
2787059 - UBS FERROVIARIOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
2787431 - UBS JD HELIAN	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
3004341 - UBS STO ESTEVAO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
3016935 - UBS JD BANDEIRANTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
3121135 - UBS GRAFICOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
4050215 - UBS VL SANTANA	UBS Mista	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	2.231,00	8.924,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>29.003,00</b>	<b>116.012,00</b>

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste